

Sistema Quality

Inovação na Sua Gestão Escolar

<https://sistemaquality.com.br>
Curitiba - PR



LGPD

Você sabe o que é a LGPD?



A LGPD - Lei Geral da Proteção de Dados é uma Lei Federal que regulamenta o tratamento de dados pessoais por parte de empresas públicas e privadas.

A LGPD entrou em vigor em 18/09/2020 e é válida em todo o território nacional para todas as empresas.

As empresas que incluem em sua base informações de seus clientes, devem seguir os procedimentos da nova lei.

Dado Pessoal

O Que é um Dado Pessoal?



“**Dado pessoal**” é toda e qualquer informação que identifique ou que possa vir a identificar uma pessoa.

O conceito de dado pessoal adotado pela LGPD é bastante amplo:

“Qualquer dado, isolado ou em conjunto com outros dados, que possa identificar uma pessoa, ou que possa sujeitar uma pessoa a determinado comportamento, pode vir a ser considerado um dado pessoal.”

Tratamento de Dados

O Que é um Tratamento de Dados?



Tratamento é qualquer operação realizada com um dado, da coleta ao descarte. A LGPD estipula normas para qualquer ação de tratamento de dados pessoais: como a coleta, classificação, utilização, compartilhamento, reprodução, processamento, arquivamento, armazenamento etc.

Controlador (Escola): É a empresa/organização que toma as decisões em relação aos dados pessoais, que define quando e como os dados serão coletados, para quais finalidades serão utilizados, onde e por quanto tempo serão armazenados;

Operador (Sistema Quality): É a empresa/organização que realiza o processamento de dados pessoais sob as ordens do controlador. O operador não toma decisões em relação ao uso dos dados.

LGPD - Bases Legais



Bases Legais

- As Bases Legais da LGPD São hipóteses da LGPD que autorizam o tratamento de dados pessoais
- A lei estabelece que para que qualquer pessoa, física ou jurídica, possa realizar qualquer operação com um dado pessoal – seja coletar, transmitir ou processar - é necessário possuir uma base legal presente na LGPD que justifique o tratamento desses dados.
- A LGPD prevê dez bases legais que autorizam o tratamento de dados pessoais. As bases legais não têm dependência ou predominância entre si, e para todo caso de tratamento de dados, existe uma base legal mais apropriada.

Bases Legais



Atenção: Os exemplos de bases legais ao lado são meramente informativos. Eles não devem ser aplicados sem a devida análise e decisão própria da Escola. Cada Escola é responsável por escolher a base legal mais adequada, de acordo com a orientação de seu advogado.

Bases Legais - 3 Principais bases legais

1. Consentimento: é definido como uma declaração clara e inequívoca de vontade. É o caso em que a pessoa concorda com o uso dos seus dados para as finalidades propostas pela Escola. Um exemplo prático é assinatura de um Termo pelo Aluno / Pais especificando quais dados a Escola vai coletar e como vai utilizar os dados.

2. Legítimo Interesse: Essa é mais flexível das bases legais da LGPD. O legítimo interesse permite o uso dos dados, sem a necessidade de obtenção de consentimento. Contudo, é necessário tomar alguns cuidados para entender em quais casos o legítimo interesse realmente pode ser aplicado.

A base legal do legítimo interesse pode ser utilizada em situações em que:

- o consentimento do usuário pode ser considerado desnecessário;
- quando houver um impacto mínimo no indivíduo ou uma justificativa convincente para a sua utilização;

Exemplos:

- No caso de um interesse do indivíduo - quando for comprovadamente relevante que a utilização dos dados é benéfica e necessária ao indivíduo
- Nos casos em que a empresa entender desnecessário obter novo consentimento, dentro de uma relação já pré-estabelecida

3. Contratos: os dados de uma pessoa podem ser processados em dois casos:

- Para que seja cumprida uma obrigação prevista em contrato;
- Quando o tratamento de dados serve para a validação e início de vigência de um acordo

Como o Sistema Quality atende à LGPD?



Segurança e Privacidade

Proteção dos Dados: Os dados armazenados no Sistema Quality são protegidos em servidor seguro e com criptografia (HTTPS / SSL).

Os Dados armazenados são utilizados apenas pela Escola que cadastrou os dados e não são utilizados para outros fins.

Perfis de Acesso: O Sistema Quality possui permissões de acesso onde o Administrador geral da Escola define quais colaboradores poderão ter acesso a quais dados dos alunos (ex.: dados cadastrais, financeiros, documentos, etc).

Informações não obrigatórias: O Sistema Quality permite que você informe apenas os Dados Cadastrais que vai precisar do aluno e que possui consentimento para utilização.

Ex.: Se você não tiver permissão para adicionar o e-mail ou foto do aluno no cadastro, o Sistema Quality permite que você cadastre o aluno sem o campo e-mail. A escola pode escolher quais dados quer cadastrar, com base nos dados que tem permissão para armazenar, utilizar ou reproduzir.

Como o Sistema Quality atende à LGPD?



Direitos dos usuários

Direito de acesso aos dados

Direito de correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

Direito de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;

Direito de portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto

Direito de eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular;

Quais Princípios da LGPD a Escola deve atender?



Princípios LGPD

Finalidade: A coleta de dados deve atender a um propósito legítimo, específico, explícito e informado ao titular. Empresas e organizações devem sempre estipular qual é a finalidade específica para cada coleta de dados e a justificativa clara e completa que justifique sua coleta.

Adequação: Os dados devem ser tratados de forma compatível com a finalidade que foi informada ao usuário. Ou seja, os dados coletados não podem ser utilizados pela empresa para um fim diferente do que foi informado.

Necessidade: A lei prevê que o tratamento de dados deve se limitar ao mínimo necessário para a realização das suas finalidades comerciais tangíveis hoje.

Livre Acesso: Empresas e organizações devem garantir aos usuários a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais.

Qualidade dos dados: As empresas devem garantir aos usuários que as informações que possuem sobre eles sejam verdadeiras, precisas e atualizadas. Conforme visto na própria lista de direitos, o titular dos dados tem o direito de correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

Quais Princípios da LGPD a Escola deve atender?



Princípios LGPD

Transparência: O titular tem direito a saber exatamente o quê, porquê e para quê seus dados estão sendo coletados.

Segurança: Empresas adotem medidas técnicas e administrativas de segurança para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas.

Prevenção: Medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais. Além de reforçar a segurança através da tecnologia, é imprescindível revisar processos internos e promover a conscientização de pessoas de toda a organização.

Não discriminação: O tratamento de dados não pode ser realizado para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.

Responsabilização e prestação de contas: As empresas devem ser capazes de demonstrar as medidas adotadas capazes de comprovar o cumprimento da LGPD

O que minha escola precisa fazer?



Converse com o advogado da Escola e equipe pedagógica, para que você defina os dados que vai coletar e para que o Advogado crie os termos de consentimento para os dados que você vai solicitar aos Pais e Alunos e o Advogado defina:

- Quais dados a Escola pode coletar
- Quais dados a Escola deve tratar em sigilo.
- Quais dados a Escola pode utilizar, mediante prévio consentimento por escrito.
- Quais dados a Escola pode usar, sem pedir o consentimento formal (pela base legal LGPD do “legítimo interesse” do aluno/pais), conforme interpretação de seu advogado.

* Este documento possui informações orientativas básicas, conforme referências de juristas e da mídia e não serve como confirmação completa da lei LGPD.

A escola deve reunir-se com seu advogado para definir o exato cumprimento da lei, conforme o contexto de sua escola.

Referências deste documento: Jus Brasil - <https://www.jusbrasil.com.br/>

USE O SISTEMA DAS MELHORES ESCOLAS

Junte-se a nós – SISTEMA QUALITY



Garantimos sua Satisfação

Só o Sistema Quality garante a qualidade e é utilizado pelas melhores escolas.



Simple de Utilizar

Aprendizado rápido para sua equipe



Comece Agora – Teste Grátis

Agende já o seu Teste Grátis: <https://sistemaquality.com.br>
(41) 4101-5702 / (41) 9 9655-9018
relacionamento@qpsistemas.com.br

